



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 056

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 006/90, Toma de Preços nº 004/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

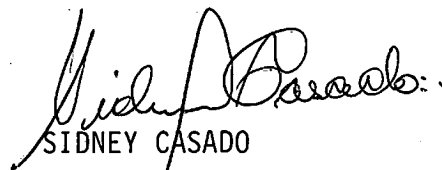
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 006/90, Tomada de Preços nº 004/90, que trata da execução sob regime de empreitada global de 13.573,76 m² de Pavimentação Asfáltica; 3.568,75 ml de Meio Fio e Sarjetas e 1.545,00 ml de Rede de Galeria e Águas Pluviais na sede do Município de Umuarama (PR), conforme projeto urbanístico e especificações técnicas de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decorrente do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU, tendo sido declarado vencedor o **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA**, estabelecida na cidade de Umuarama-PR, nos termos da Ata nº 493 (quatrocentos e noventa e três), do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


SIDNEY CASADO
Secretário de Administração

Projetos Municipais de Umuarama

Município do Estado



DIÁRIO Nº 028

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ / 19____
DE Nº _____
UMUARAMA _____ / _____ / 19____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]